



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

EDITAL N.º 06/2026

O Município de Cotiporã torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. LOCAL, DATA E HORA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA: A respectiva prova será aplicada no dia **29/03/2026 (DOMINGO)**, no município de Cotiporã/RS, no turno e horário estabelecidos abaixo para cada cargo. O fechamento dos portões ocorrerá 20 (vinte) minutos antes do início de aplicação da prova em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas após o fechamento dos portões.

1.1. No **DOMINGO (29/03) - TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas para os cargos de Assistente Social 20h, Assistente Social 30h, Auxiliar de Contabilidade, Contador, Enfermeiro 40h, Engenheiro Civil, Fiscal Tributário, Fisioterapeuta 30h, Odontólogo, Nutricionista 30h, Professores, Psicólogo 20h, Psicólogo 40h, Psicopedagogo e Turismólogo, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.1.1. Horário de apresentação dos candidatos: 08 horas.

1.1.2. Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 40 minutos.

1.1.3. Horário de início das provas: 09 horas.

1.2. No **DOMINGO (29/03) - TURNO DA TARDE** serão aplicadas as provas para os cargos de Assistente Administrativo, Auxiliar de Educação Infantil 20h, Auxiliar de Educação Infantil 40h, Auxiliar em Saúde Bucal, Fiscal Ambiental, Fiscal Sanitário, Merendeira, Monitor Escolar I 40h, Monitor Escolar II 20h, Monitor Escolar II 40h, Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Secretário de Escola, Técnico em Enfermagem, Técnico em Manutenção e Tesoureiro, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 30 minutos.

1.2.2. Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 10 minutos.

1.2.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.

2. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, conforme o seu turno, com antecedência de 1 (uma) hora do horário de aplicação da prova informado na tabela do item 1 deste Edital.

2.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2.2. O candidato deverá consultar o **ENDEREÇO** e o **NÚMERO DA SALA**, pela Área do Candidato no site: <https://candidato.institutolegalle.org.br/>, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

2.3. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- a) portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) portando **caneta esferográfica** (ponta grossa; **tinta preta**; e fabricada em material transparente); e
- c) com **comprovante de inscrição e pagamento**.

2.3.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura e Inscrições. Também serão aceitos como documento de identificação os seguintes documentos: CNH digital e RG digital, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, na presença do fiscal e no ato de identificação, sendo o acesso à



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato. **Não serão aceitos como documento de identidade:** certidão de nascimento, título eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

3. O tempo de duração da prova objetiva será de **até 3 (três) horas**. O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova **após 1 (uma) hora do seu início**, podendo levar consigo seu caderno de prova.

4. O candidato poderá manter consigo uma garrafa de água transparente, sem rótulo. Não será permitido ingerir alimento de qualquer natureza durante a realização das provas, exceto nos casos previstos no Edital de Abertura e Inscrições.

5. O gabarito preliminar da Prova Teórico-Objetiva e o espelho de correção da Prova de Redação serão divulgados no dia **30/03/2026**.

6. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de 31/03 a 02/04/2026, diretamente no site www.institutolegalle.org.br, no item “Recursos”, localizado na sua Área do Candidato.

7. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vistas das provas padrão no site www.institutolegalle.org.br, no item “Arquivos do Edital”, localizado na sua Área do Candidato.

8. O ato público de abertura dos malotes e leitura das folhas de resposta será realizado no dia 30/03/2026, às 9 horas (horário de Brasília), na Sede do Instituto Legalle, Rua Hércules Galló, nº 1.526, Centro, Caxias do Sul/RS.

9. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura e Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Cotiporã, 11 de março de 2026.

José Carlos Breda,
Prefeito Municipal de Cotiporã/RS